

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 ABRIL DE 2025

02.07 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - REQUALIFICAÇÃO
DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO E DO CAMPO DE JOGOS DA ESCOLA BÁSICA E
SECUNDÁRIA DE OURÉM - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 40287, datado de
2025.04.23, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.04.21,
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos
termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "A Construção Pública, E.P.E.
(sedeada na Avenida Infante Santo, n.º 2, em Lisboa) através da carta eletrónica registada sob
o n.º 33.684/2025, remeteu propostas de textos de protocolos, a celebrar com este Município e
a Escola Básica e Secundária de Ourém, com o objetivo de definir as condições de
cooperação técnica e financeira entre as partes, no âmbito da requalificação do pavilhão
desportivo e do campo de jogos daquele estabelecimento de ensino
Ouvido sobre o assunto, o Setor de Património exarou no processo uma informação,
datada de 15 do corrente mês, que se passa a transcrever: "Analisando os referidos protocolos,
informa-se que se encontra prevista a utilização por parte do Município em horário pós-letivo.
Em termos de comparticipação a nível do Pavilhão encontra-se prevista a comparticipação
de 50%/50%, enquanto no Ringue a comparticipação é por inteiro por parte do Município
À Consideração Superior"
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro
da Assembleia Municipal:
= LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa
Senhora da Piedade, expôs o seguinte: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os meus
cumprimentos extensíveis à Mesa,
Senhor Presidente de Câmara e Senhores Vereadores,
Caros eleitos,
Caros cologas



Público que nos está a acompanhar
Sobre este ponto, queria associar-me ao agradecimento público que, nos últimos dias, a
Juventude Ouriense fez ao Município de Ourém, a propósito deste assunto
Quero associar-me com agradecimento, porque nós assistimos nas redes sociais, muitas
vezes, a alguns vídeos sobre o mau estado daquele equipamento desportivo. E, muitas vezes,
com má informação, que as entidades públicas locais é que eram responsáveis por este
equipamento. Nós, entidades públicas, e aqui assistimos também à Câmara Municipal, temos a
responsabilidade de ir resolvendo os problemas, mesmo quando estes não são, como esta
infraestrutura, da competência municipal. Este é um bom exemplo e eu queria aqui deixar esse
reconhecimento, esse agradecimento público, mesmo sendo da Parque Escolar e não tendo
responsabilidade direta nisto, foi o próprio Município que tentou, junto desta entidade, resolver
o problema
Ás vezes, são estes entraves burocráticos e administrativos de entidades que não estão cá
sedeadas, que nos impedem de resolver os problemas e de fazer um esclarecimento público
às pessoas sobre qual é que é efetivamente a competência e a responsabilidade delas
E, portanto, não queria deixar passar esta oportunidade sem reiterar os meus agradecimentos
à ação do Município, de ser proativo, de tentar fazer a ponte com a entidade gestora, porque
quem está perto é que usufrui, são as crianças e são as nossas associações
Muito obrigado."
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE - 33 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 30 abril 2025
O Presidente da Assembleia Municipal.